

Relatório de Fiscalização Eventual 083/2026

Processo: 070/2026

EXTRAVASAMENTO DE EFLUENTE DE ESGOTO

A ARMPF recebeu reclamação de munícipe relatando a ocorrência de extravasamento de esgoto Rua Francisco da Rocha Cupido - Lagoa Serena.

Em vistoria realizada *in loco* no dia 08/05/2026, a equipe de fiscalização constatou extravasamento de efluente de esgoto no Poço de Visita (PV), localizado próximo à ponto sobre o córrego dos amaros.

Diante da irregularidade verificada, foi lavrado o Termo de Notificação nº 059/2026, por meio do qual a Concessionária foi formalmente notificada a adotar as providências necessárias para a regularização da ocorrência no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, bem como apresentar comprovação da correção mediante envio de registros fotográficos devidamente identificados.

Posteriormente, a Concessionária juntou aos autos o Ofício OF-0152-26/RB, comprovando a adequação do local.

Considerando a recorrência de episódios de extravasamento de efluente de esgoto no referido PV, a equipe de fiscalização da ARMPF manteve monitoramento do local, no qual constatou novo extravasamento no dia 29/05. Diante disso, foi expedido termo de notificação nº 076/2026, notificando a Concessionária a realizar os procedimentos necessários para a adequação do local, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) e apresentar a comprovação de adequação.

A Concessionária juntou aos autos o Ofício OF-0189-26/RB, no qual informa que realizou reparo na rede coletora de esgoto.

Posteriormente, a fiscalização da ARMPF realizou diligência no local, na qual constatou a adequação da não Conformidade apontada no termo de vistoria nº 087/2026.

CONCLUSÃO

Com base nas vistorias realizadas e nas informações apresentadas pela Concessionária, verifica-se que a irregularidade inicialmente constatada não estava presente no momento da fiscalização de acompanhamento, sendo observadas condições operacionais aparentemente regulares da rede coletora de esgoto no local.

Porto Ferreira, 13 de julho de 2026.